

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA CRISTIANA DE CASTRO MORAES, MD. CONSELHEIRA RELATORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

TC n°. 6788/989/16

CONTAS MUNICIPAIS

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, por seus advogados que a presente subscrevem, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do respectivo instrumento de mandato, a fim de acompanhar, tomar vista e promover todos os atos de defesa dos processos em trâmite perante este Egrégio Tribunal de Contas.

PEDE DEFERIMENTO.

São Paulo, 24 de Maio de 2017.

EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA

OAB/SP n° 109.013